INDICAÇÃO CMC/Nº 650 /2025

Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Executivo **a implantação de vagas de estacionamento destinadas exclusivamente ao embarque e desembarque de pacientes nas vias públicas adjacentes às unidades de saúde e, em especial, às Unidades de Pronto Atendimento (UPA) no município.**

Justificativa

A ausência de áreas apropriadas para essa finalidade tem comprometido o acesso seguro e rápido aos serviços de saúde, principalmente em situações de urgência e emergência. Tal situação afeta diretamente pacientes com mobilidade reduzida, idosos, gestantes e demais pessoas em condição de vulnerabilidade, além de impactar a eficiência do atendimento prestado.

Diante disso, sugere-se que:

- As vagas sejam devidamente sinalizadas com placas e pintura no solo;
- Fique localizado o mais próximo possível das entradas das unidades;

Esta iniciativa visa promover maior acessibilidade, segurança e dignidade aos usuários do sistema público de saúde, além de contribuir para a humanização do atendimento e o ordenamento urbano no entorno das unidades de saúde.

Congonhas, 29 de maio de 2025.

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 1440/2025
Data: 29/05/2025 - Horário: 13:00
Legislativo

Rodrigo Silva Mendes
Vereador